

MOÇÃO Nº 260/11
DE APELO.

“Manifesta apelo ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mario Celso Heins e aos setores competentes, quanto a melhorias nas travessias da Avenida São Paulo no Bairro Cidade Nova e Dona Regina”.

Considerando-se que, segundo moradores em horários como os das 7hrs e das 17h30 (horários de pico) são quase que impossível transitar pelo local a pé, pois o numero de carros que trafegam pela Avenida é muito grande e o fluxo intenso;

Considerando-se que, esses horários são os horários das crianças ir e vir das escolas e de muitos trabalhadores passarem por essa Avenida para chegarem até suas casas e trabalhos;

Considerando-se que, não há na referida Avenida nenhuma área especifica para pedestres a não ser a calçada das casas, mas quem atravessa a via tem que andar em meio ao mato que há no canteiro central da Avenida;

Considerando-se que, um estudo para facilitar o acesso dos pedestres à referida Avenida e a construção de uma área especifica para caminhada, iria amenizar os riscos de acidentes e proporcionar uma segurança maior para os pedestres assim como as crianças que utilizam o local;

(Fls. 2 – Moção de Apelo n° 260/11).

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo**, nos seguintes termos enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta apelo ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mario Celso Heins, quanto a providências quanto a melhorias nas travessias da Avenida São Paulo no Bairro Cidade Nova e Dona Regina”.

“Palácio 15 de Junho”, 25 de Outubro de 2011.

LAERTE ANTONIO DA SILVA

-vereador-